



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 643/2013
DE 02 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública, no bairro Santa Cruz, na sede desta municipalidade”

Faz-se saber que o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada de Praça Josefa Freire Félix (Zefinha Gata), o logradouro público localizado no bairro Santa Cruz, na sede deste município, entre a Escola Municipal Governador Antonio Carlos Valadares até as proximidades do Cemitério Santa Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 02 de Julho de 2013.


THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 02/07/2013